



RESOLUÇÃO SER Mulher

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@netconta.com.br

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 021/06

Data 14/07/06

Súmula: Acrescenta Programa, ao Plano de Ações Conjuntas de Interesse Comum do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Associação Regional de Saúde (ARSS), constante da Resolução nº 005/05 de 09 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APÓS APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL, RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica acrescentado ao Plano de Ações Conjuntas de Interesse Comum do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Associação Regional de Saúde (ARSS), constante da Resolução nº 005/095 de 09 de dezembro de 2005 o programa abaixo relacionado.

12	SER Mulher	Atendimento a população dos municípios associados a ARSS com o atendimento especializado à saúde da mulher: com atendimento dos seguintes profissionais: Enfermeiro; Médico Ginecologista; Médico obstetra; Psicólogo; Assistente Social; Técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem, e auxiliar administrativo, em especial o atendimento a gestação de alto risco, e outros atendimentos.
----	-------------------	--

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 14 de Julho de 2006.

LUIZ CARLOS GOTARDI
PRESIDENTE